



Em 08/05/03
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 087/2003 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à ASSP.
Em 08/05/03

Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do Magnífico Reitor do Centro Universitário de Brasília João Herculino de Souza Lopes, pelo seu falecimento.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família do Magnífico Reitor do Centro Universitário de Brasília João Herculino de Souza Lopes, pelo seu falecimento.

JUSTIFICAÇÃO

É impossível representar todo o sentimento de perda da família do Magnífico Reitor João Herculino de Souza Lopes. Nascido em família humilde de Sete Lagoas, Minas Gerais, João Herculino partiu para uma vida cheia de realizações e vitórias.

Ainda novo, Herculino contagiava as pessoas com seu incrível bom humor. Ele foi uma pessoa que soube ao longo de sua vida deixar um rastro de alegria e humildade em tudo o que fez.

Ele presenciou cenas inesquecíveis da história brasileira, e não apenas isso, fez parte da história brasileira, desfrutando assim, um prestígio alcançado por poucos, tendo trânsito tanto na oposição quanto no Governo. E em 1968, como grande trunfo do sonho de Herculino, através da busca pelo desenvolvimento e excelência do ensino, fundou então o Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), hoje Centro Universitário (UniCEUB).

A Câmara Legislativa, representante maior da população do Distrito Federal, expressa neste ato a sua homenagem ao Magnífico Reitor João Herculino de Souza Lopes, pela contribuição à cidade de Brasília e à região, resultante de um trabalho profícuo ao longo dos anos.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário
Recebido em 08/05/03 às 14h45
Assinatura

MO Nº 087/03
01

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP